

ATA DE N° 215 DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO DO ANO DE 2022.

Data: 30 de setembro de 2022, 08h.

Local: Auditório da OAB/MT e Plataforma Zoom (sessão híbrida).

Presente: Presidente Gisela Alves Cardoso, Vice-Presidente José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Secretário-Geral Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretária-Geral Adjunta Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva.

Presente os (as) **Conselheiros (as) Estaduais Titulares:** Aleandra Francisca de Souza, Claudio Jose de Assis Filho, Daniele Izaura da Silva Cavallari Rezende, Darley da Silva Camargo, Eduardo Marques Chagas, Fabio Ricardo Cavina, Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Felipe de Oliveira Santos, Fernanda Brandão Caçado, Francys Ricardo Menegon, Gabriela de Souza Correia, Janone Da Silva Pereira, João Batista Beneti, José Moreno Sanches Junior, Jose Patrocínio de Brito Junior, Juliana Ferreira Gomes da Silva, Kamila Michiko Teischmann, Leonardo Andre da Mata, Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich, Nalian Borges Cintra Machado, Ninagin Prestes Dallagnol, Reinaldo Americo Ortigara, Roberta Vieira Borges, Ronaldo Bezerra dos Santos, Samir Hammoud, Tatiane Barros Ramalho, Viviani Mantovani Carrenho Bertoni e Wanessa Correia Franchini Vieira. Registrada a presença dos (as)

Conselheiros (as) Estaduais Suplentes: Adriana Vanderley Pommer, Alana Gabi Sicuto, Alinor Sena Rodrigues, Christian Jacks Lino Gasparotto, Cleri Aparecida Mendes De Oliveira Rezende, Cristiano Pizzatto, Danielly Garcia Piatto, Edilamar Aparecida Rampanelli, Elvis Antonio Klauk Junior, Emilia Carlota Gonçalves Vilela, Gustavo Tostes Cardoso, Hígara Huiane C. Vandoni De Moura, Jefferson Luis de Queiroz, Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda, Luana Cristina De Araújo Canova, Lorena Dias Gargaglione, Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, Marcus Augusto Giraldo Macedo, Marina Cristina Tabile, Mauri Carlos Alves De Almeida Filho, Narana Souza Alves, Nícia Da Rosa Haas, Nicomendes Lindolfo Freitas Neto, Pedro Martins Verão, Raquel Arruda Soufen Braz, Rhandell Bedin Louzada, Roseni Aparecida Farinácio, Selma Pinto de Arruda, Thales Do Valle Barbosa Anjos, Vinicius Dal Comune Honhoff e Vitor De

Oliveira Tavares. **Conselheiros (as) Federais**: Claudia Pereira Negrão, Ulisses Rabaneda dos Santos, Stalyn Paniago Pereira, **Ausências Justificadas**: Juliana Gimenez de Freitas, Laila Emidiana de Oliveira Allemand. **Registrada presença**: Vice-Presidente da CAA, Clarissa Lopes Dias Maluf Pereira, Fabricio Renna Pastro Pavan, Corregedor-Geral da OAB/MT, Hélio Nishyama; Procurador-Geral de Defesa dos Honorários, Max Magno Ferreira Mendes da OAB/MT; Presidente da Subseção de Rondonópolis, Bruno de Castro, Presidente da Subseção de Barra do Garças, André Luiz Soares Bernardes, Presidente da Subseção de Peixoto de Azevedo, Fabiane Lemos Melo. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado *quorum*, a Presidente declarou a abertura dos trabalhos. III – Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão do dia 25/08/2022. Aprovada a unanimidade. **IV – Comunicações da Presidência.**

A Presidente abriu a sessão, registrando a realização do 1º Encontro de Presidentes de Seccionais e Caixas de Assistência do Centro-Oeste, foi um momento muito importante, visando o fortalecimento da advocacia do Centro-Oeste. No encontro, recebemos presidentes da OAB/GO, OAB/MS, OAB/DF. Agradeceu a participação dos Conselheiros e Conselheiras que se fizeram presente. Destacou, ainda, o lançamento do projeto “OAB Presente”, que visitou escritório de advocacia no Bairro Pedra 90 e Jardim das Palmeiras em Cuiabá/MT, bem como no município de Nova Mutum e Sinop/MT. Asseverou, mais, que no domingo da eleição, a OAB/MT estará com uma equipe de plantão, Comissão de Direito Eleitoral e Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB, caso haja alguma intercorrência no dia da eleição, no tocante as prerrogativas. Dada a palavra ao Conselheira Federal Claudia Pereira Negrão, destacou o projeto do CFOAB de Interiorização da Advocacia, com o objetivo de democratizar o acesso de todas as advogadas e advogados aos serviços prestados pela OAB. Que o CFOAB estará destinando recursos financeiros próprio para esse projeto, visando dar uma melhor estrutura aos locais onde não tenha sede própria da OAB. Asseverou, ainda, que um dos coordenadores adjuntos do projeto é o advogado Gustavo Torres Cardoso (MT). Na sequência, a Presidente Gisela Cardoso, parabenizou a Conselheira Federal Claudia Negrão, pela nomeação como uma das coordenadoras do projeto de interiorização junto ao CFOAB, que irá representar muito bem a advocacia do

interior, principalmente a advocacia de mato grosso junto ao CFOAB. E ainda, fez o uso da palavra a Vice-Presidente da CAA/MT Clarissa Lopes Dias Maluf Pereira, para convidar a todos a realizar a inscrição para os jogos da Advocacia que será realizado pela Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) com apoio da OAB-MT, que terá 12 modalidades. Destacou, ainda, que no mês de outubro a CAA/MT juntamente com a Comissão da Mulher e Comissão da Saúde, iniciará a campanha do “Outubro Rosa”. E pensando em auxiliar as entidades que prestam acolhimento a pessoa acometidas pela doença, a CAA/MT e as Comissões da OAB iniciaram a venda de camisetas. Toda a renda será revertida para o Hospital de Câncer de Mato Grosso e Rede Feminina de Combate ao Câncer. Na sequência, a Presidente Gisela Cardoso, anunciou que a partir do próximo mês as sessões do conselho serão realizadas exclusivamente de modo presencial, sendo disponibilizado o meio virtual apenas para as partes e advogados. Além disso, o Conselho da OAB/MT homenageou a advogada Neuma Terezinha Porporatti Cielo, de Colíder. A Presidente Gisela Cardoso, destacou que é uma alegria conduzir essa homenagem, que teve a oportunidade de conhece-la pessoalmente e pode dizer que a doutora Neuma também inspirou na sua decisão de fazer faculdade de direito. A conselheira estadual, Luana Canova, destacou que a homenagem é uma forma de agradecer por todo serviço prestado. A advogada Neuma Cielo participou remotamente e manifestou a sua gratidão, disse estar muito emocionada e surpresa com todo o carinho recebido.

V. ORDEM DO DIA.RETIRADO DE PAUTA. 02) Processo n. 00010/2022 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva. Representante: OAB/MT. Representado: H. P. Q. Relator: Claudio José de Assis Filho. A pedido do relator. **03) Processo n. 00014/2022 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva.** Representante: OAB/MT. Representado: A. F. O. Relatora: Fabíola Cássia de Noronha Sampaio. A pedido da relatora. **04) Processo n. 00007/2022 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva.** Representante: OAB/MT. Representado: M. P. D. S (Procurador Marcelo Rodrigues Dala – OAB/MT 25.825/B). Relatora: Nalian Borges Cintra Machado. A pedido do procurador da parte. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 06) Processo n. 000021/2022 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva.** Representante: OAB/MT. Representado: R. D. D. M. Relator: João Batista Beneti. Presente o representado. O relator fez a leitura do relatório e voto para

determinar o arquivamento liminar do presente incidente, por não constatar indícios mínimo para o processamento. Dada a palavra ao representado o mesmo dispensou. Em discussão. Fizeram o uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Pedro Martins Verão, Marcus Augusto Giraldo Macedo, Aleandra Francisca de Souza, Felipe de Oliveira Santos, Hélio Nishiyama, Fernanda Brandão Cançado, José Patrocínio de Brito Junior, Darley da Silva Camargo, Reinaldo Americo Ortigara, Francys Ricardo Menegon, Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, Kamila Michiko Teischamann, Janone da Silva Pereira, Claudia Pereira Negrão, Samir Hammoud. Em votação. A Conselheira, Fernanda Brandão Cançado, abriu a divergência, votando pela continuidade do procedimento, devendo os autos ser distribuídos, por sorteio, ao novo relator para regular processamento do incidente. Os (as) Conselheiros (as): Aleandra Francisca de Souza, Claudio Jose de Assis Filho, Daniele Izaura da Silva Cavalari Rezende, Darley da Silva Camargo, Eduardo Marques Chagas, Fabio Ricardo Cavina, Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Janone da Silva Pereira, José Moreno Sanches Junior, Juliana Ferreira Gomes da Silva, Kamila Michiko Teischmann, Leonardo Andre da Mata, Mayara Tonett Galiassi Cheid Weirich, Nalian Borges Cintra Machado, Samir Hammoud, Viviane Mantovani Carrenho Bertoni, Wanessa Correia Franchini Vieira, Adriana Vanderley Pommer, Alinor Sena Rodrigues, Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende, Danielly Garcia Piatto, Edilamar Aparecida Rampanelli, Jefferson Luis de Queiroz, Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, acompanharam o voto divergente. Os (as) Conselheiros (as): Felipe de Oliveira Santos, Francys Ricardo Menegon, Ninagin Prestes Dallagnol, Ronaldo Bezerra dos Santos, Christian Jacks Lino Gasparotto, Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda, Luana Cristina de Araujo Canova, Pedro Martins Verão, acompanharam o voto do relator. Registrado o impedimento do Conselheiro: José Patrocínio de Brito Junior. Por maioria, acolhida pelo Conselho Pleno, nos termos do voto divergente da Conselheira Fernanda Brandão Cançado. **05)**

Processo n. 000016/2022 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva.

Representante: OAB/MT. Representado: A.K.G.D.S. (Procurador Mario Olímpio Bezerra Neto). Relator: Ronaldo Bezerra dos Santos. Presente o advogado da representada. O relator fez a leitura do relatório e voto para determinar o arquivamento liminar do presente incidente, por não constatar indícios mínimo para o processamento, devendo os autos retornar à Câmara Julgadora para o

seu regular processamento. Dada a palavra ao representado pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram o uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Samir Hammoud, Eduardo Marques Chagas, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **01) Processo n. 000259/2022 – Defensores Dativos.** Requerente: Subseção de Rondonópolis. Requerido: OAB/MT. Relator Janone da Silva Pereira. Trata-se de relatório final do “Grupo de Trabalho – Honorários da Advocacia Dativa”, apresentado em 13 de setembro de 2022, pelo Grupo de Trabalho composto pelas seguintes subseções: 1ª Subseção de Rondonópolis/MT (Dr. Bruno de Castro Silveira); 2ª Subseção de Barra do Garças/MT (Dr. André Luiz Soares Bernardes); 14ª Subseção de Peixoto de Azevedo/MT (Dra. Fabiane Lemos Melo); 15ª Subseção de Pontes e Lacerda/MT (Dr. Edison Oliveira de Souza Júnior); 19ª Subseção de Canarana (Dr. Marcelo da Cunha Marinho); e 26ª Subseção de Comodoro/MT (Dra. Catiane Félix Cardoso de Souza). Ressai dos autos, que após várias reuniões do Grupo de Trabalho criado com a finalidade de encontrar uma solução para resolver a situação da “Advocacia Dativa” no Estado de Mato Grosso, no que tange ao recebimento dos honorários advocatícios de forma administrativa, célere e sem necessidade do ajuizamento de ações judiciais para que o profissional possa receber seus sagrados honorários advocatícios. Desse modo, apresentou seu voto, acolhendo na totalidade as premissas propositivas apresentadas pelo “Grupo de Trabalho – Honorários da Advocacia Dativa, sugerindo, ainda, que seja criado um banco de dados nas comarcas do interior e da capital dos causídicos que queiram prestar os serviços da “Advocacia Dativa” no Estado de Mato Grosso e acatar os valores a serem praticados nos termos propostos. Em discussão. Fizeram o uso da palavra os (as) Conselheiros (as) e Presidentes de Subseção: André Luiz Soares Bernardes, Ulisses Rabaneda dos Santos, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho, Eduardo Marques Chagas, Claudio Jose de Assis Filho, Fabiane Lemos Melo, Bruno de Castro, Marcus Augusto Giraldo Macedo, José Moreno Sanches Junior, Luana Cristina de Araujo Canova, Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende. Em votação. O Conselheiro, Claudio Jose de Assis Filho, pediu vista regimental. Vista deferida. Julgamento suspenso em razão do pedido de vista, adiado para próxima sessão, saindo os presentes devidamente intimados. **07) Processo n. 000013/2022 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva.**

Representante: OAB/MT. Representado: C. M. F. M. Relator: Fábio Ricardo Cavina. Presente o representado. O relator fez a leitura do relatório e voto para determinar o arquivamento liminar do presente incidente, por não constatar indícios mínimo para o processamento, devendo os autos retornar à Câmara Julgadora para o seu regular processamento. Dada a palavra ao representado pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram o uso da os (as) Conselheiros (as): Eduardo Marques Chagas, Ulisses Rabaneda dos Santos, Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **08) Processo n. 000017/2022 – Incidente de Inidoneidade –**

Inscrição Definitiva. Representante: OAB/MT. Representado: M.A.D.M. Relatora: Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirick. Presente o representado. A relatora fez a leitura do relatório e voto para determinar o arquivamento liminar do presente incidente, por não constatar indícios mínimo para o processamento, devendo os autos retornar à Câmara Julgadora para o seu regular processamento. Dada a palavra ao representado pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram o uso da os (as) Conselheiros (as): Claudio Jose de Assis Filho e Fernanda Brandão Cançado. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **09) Processo n. 00003/2022 – Incidente de**

Inidoneidade – Inscrição Definitiva. Representante: OAB/MT. Representado: A.D.S.C.J. Relatora: Juliana Ferreira Gomes da Silva. Presente o representado. A relatora fez a leitura do relatório e voto pelo arquivamento liminar do presente incidente, por não constatar indícios mínimo para seu processamento. Dada a palavra ao representado pelo tempo regimental o mesmo dispensou. Em discussão. Fez o uso da palavra o Conselheiro: Felipe de Oliveira Santos, que pediu vista regimental. Vista deferida. Julgamento suspenso em razão do pedido de vista, adiado para próxima sessão, saindo os presentes devidamente intimados. **01) Processo n. 0009/2022 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição**

Suplementar. Representante: OAB/MT. Representado: A.R.S. **Relator: Francys Ricardo Menegon.** Ausente o representado. Presente o representado. O relator fez a leitura do relatório e voto para determinar o arquivamento liminar do presente incidente, por não constatar indícios mínimo para o processamento, devendo os autos retornar à Câmara Julgadora para o seu regular processamento. Em discussão. Fizeram o uso da os (as) Conselheiros (as): Darley da Silva Camargo e Adriana Vanderley Pommer. A Conselheira, Adriana

Vanderlei Pommer, abriu a divergência, votando pela continuidade do procedimento, devendo os autos ser distribuídos, por sorteio, ao novo relator para regular processamento. O Conselheiro, Rhandell Bedin Louzada, pediu vista regimental. Vista deferida. Julgamento suspenso em razão do pedido de vista, adiado para próxima sessão, saindo os presentes devidamente intimados.

Inclusão de Pauta. Aprovações de Resoluções que criam e nomeiam, membros das Comissões da OAB/MT e da Escola Superior da Advocacia (ESA). Fez uso da palavra o Vice-Presidente e Coordenador das Comissões da OAB/MT José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, para fazer a leitura das Resoluções e submeter a aprovação. **Resolução nº 677 de 12 de Setembro de 2022**, que dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Defesa da Igualdade para o triênio 2022/2024. **Resolução nº 694 de 16 de Setembro de 2022**, que dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2022/2024. **Resolução nº 715 de 30 de Setembro de 2022**, que dispõe sobre a nomeação dos Membros da Escola Superior da Advocacia, para o triênio 2022/2024. **Palavra livre.** Não havendo mais inscritos, a Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 13h12min. Eu, Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente.



Gisela Alves Cardoso
Presidente da Sessão



Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva
Secretária da Sessão